



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Fitogeografia e Fitossociologia								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG								
Código:	ICIAG39106	Período/Série:	Optativa			Turma:	ENGF		
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	()	Optativa:	(X)
Professor(A):	Luciano Cavalcante de Jesus França					Ano/Semestre:	2023/2º		
Observações:	a) E-mail institucional do docente: luciano.franca@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Fitogeografia. Limitantes fitogeográficos. Processos de migração vegetal. Métodos qualitativo e quantitativo de avaliação de comunidades vegetais. Sistemas de gerenciamento de associações vegetais. Fitossociologia e dinâmica de populações vegetais. Métodos de elaboração de estudos vegetacionais avançados. Procedimentos legais e institucionais relativos à vegetação.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir o estudo da fitogeografia e fitossociologia auxilia na compreensão das formações e distribuições florestais, bem como a importância econômica, sendo uma ciência de significativa relevância para o Engenheiro Florestal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar o estudante no reconhecimento dos principais tipos de vegetação naturais ou antrópicas existentes, interpretar o efeito das características físicas sobre a vegetação.

Objetivos Específicos:

Contextualizar com os estudantes sobre os conceitos e definições de fitogeografia e fitossociologia. Desenvolver habilidades sobre a identificação e análise das comunidades e formações vegetais. Conhecer os métodos de inventários florístico e fitossociológicos, bem como os processos de análise da vegetação e os tipos de levantamentos da vegetação, a legislação, o uso e a preservação.

5. PROGRAMA

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	08/01 a 12/01	- 08/01 a 12/01 - Recepção dos Ingressantes (Período de férias programadas docente); - Atividade de ambientação no Moodle UFU (Registros na sala digital + atividade de identificação do padrão de aprendizado discente).
2	15/01 a 19/01	- Apresentação da disciplina, dinâmica entre docente e discentes; - Introdução, atualidades e perspectivas sobre Fitogeografia e Fitossociologia; - Relação com outras disciplinas.

3	22/01 a 26/01	- Debate sobre artigo científico (O cerrado não é um bioma - Batalha, 2011). - Biomas e vegetação global; principais tipos de vegetação natural de cada continente; - Divisão fitogeográfica do Brasil - Biomas do Brasil. - Aula prática em campo (Início de acompanhamento da fenologia de uma espécie florística em Monte Carmelo)** Definir data em conjunto com a turma (Sugestão de 27/01)
4	29/01 a 02/02	- Aula prática em ambiente SIG (Laboratório de Manejo Florestal): Vegetação de Minas Gerais (Divisão de trabalho - Mapeamento da vegetação)
5	05/02 a 09/02	- Aula prática de campo em 08/02: Análise da Paisagem no Parque da Matinha (Monte Carmelo) - Reconhecendo as variações das formações vegetacionais da região.
6	12/02 a 16/02	- 1ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Prova Escrita).
7	19/02 a 23/02	- Fitossociologia. Introdução geral. Métodos de inventários florístico e fitossociológico da vegetação. - Definição e relação com outras disciplinas. (*Aula para reposição, a ser negociada com os estudantes em sala - Motivo: participação presencial do docente em bancas de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFVJM)
8	26/02 a 01/03	- Parâmetros Fitossociológicos. Técnicas de Análise e de Interpretação de Vegetação.
9	04/03 a 08/03	- Tipos de levantamentos da vegetação. Qualitativo e quantitativo (parcelas e quadrantes).
10	11/03 a 15/03	- 2ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Entrega e apresentação do Relatório Técnico de Mapeamento da Vegetação municipal)
11	18/03 a 22/03	- Prática de uso dos aplicativos computacionais. Cálculos dos parâmetros fitossociológicos e índices de diversidade.
12	25/03 a 29/03	29/03 (SEX) - Feriado - Paixão de Cristo.
13	01/04 a 05/04	- Prática de uso dos aplicativos computacionais. Cálculos dos parâmetros fitossociológicos e índices de diversidade.
14	08/04 a 12/04	- 3ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Prova Prática - Análise de parâmetros fitossociológico). (Laboratório de Manejo Florestal)
15	15/04 a 19/04	Exame de Recuperação de Aprendizagem.
16	22/04 a 26/04	25/04 (QUI) - Término do período reservado às aulas e todas as suas atividades (90 dias) 26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
17	29/04 a 03/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
18	06/05 a 08/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)

Observação:

Conforme a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas:

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas ou aulas extras para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário.

Parágrafo único. Atividades acadêmicas extras corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas

As aulas teóricas serão essencialmente presenciais com apresentação expositiva, dinâmica e dialogada sobre os fundamentos teóricos e aplicações práticas reais relacionados a todas as temáticas contidas no programa, com utilização de registros no quadro e data-show. As aulas serão ministradas todas às quintas-feiras das 13h10min às 15h40min no campus Monte Carmelo Unidade Araras, na sala de aula 1B 303.

Aulas práticas

Todas as aulas práticas previstas no programa serão realizadas presencialmente, incluindo eventuais atividades em laboratório e em saídas de campo e visitas técnicas. Os estudantes serão orientados previamente sobre os trajés necessários e comportamentos adequados durante aulas fora do ambiente da sala.

Plataforma virtual de ensino

A plataforma Moodle será um ambiente virtual auxiliar de ensino, onde serão hospedados materiais didáticos e instruções de atividades. Esta plataforma também será utilizada para a comunicação entre estudantes e o professor através da qual avisos podem ser emitidos, mensagens podem ser trocadas e fóruns de discussão podem ser criados. O curso intitulado Unidades de Conservação está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). A senha do curso será disponibilizada pelo professor no primeiro dia de aula presencial.

Atendimento ao discente

O atendimento ao discente pelo docente ocorrerá às terças-feiras das 07h:10min às 10h:00min na sala do professor (Bloco B, Piso 2, Sala de Professores, ao lado do Laboratório de Geotecnologias, corredor da coordenação do curso de eng. florestal), ou a qualquer momento no ambiente Moodle AVA UFU ou pelo e-mail oficial do professor (luciano.franca@ufu.br). Dia e horário de atendimento presencial poderão ser alterados após as duas primeiras semanas de aula para melhor se adaptar ao horário dos estudantes.

Orientações aos estudantes sobre o acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina:

Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). Onde será disponibilizado todo o material das aulas teóricas e práticas (apresentações, planilhas, metodologias, etc) na plataforma Moodle.

Sistema de livros digitais do 'Minhas Biblioteca' UFU (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/>)

Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFe.

Livros físicos do acervo da Biblioteca UFU (<https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>)

Para solicitar treinamento de acesso à e-books da Biblioteca da UFU - diinf@dirbi.ufu.br

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento dos estudantes consistirá de 01 prova teórica, 01 prova prática e 01 apresentação/entrega de relatório, a saber:

Avaliações:

- 1ª Avaliação - Teórica (30 pontos)

Data: 15/02/2023

Horário: 13:10 às 15:40

Local: Sala de aula

- 2ª Avaliação - Prática - Entrega e apresentação do Relatório Técnico de Mapeamento da Vegetação municipal (30 pontos)

Data: 14/03/2023

Horário: 13:10 às 15:40

Local: Sala de aula

- 4ª Avaliação - Prova Prática - Processamento Dados (30 pontos)

Data: 11/04/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Laboratório de Manejo Florestal

- 5ª Avaliação - Lista de Exercícios ou Trabalho Prático (10 pontos)

Data: a ser entregue ao longo do período letivo

Atenção: o estudante que perder a avaliação deverá entregar na secretaria do curso um pedido de reposição contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação. O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a prova de reposição em data previamente negociada com o professor.

Atenção: não é permitido o uso de celulares, smartphones, ipad, smartwatch, tablets, computadores e outros tipos de equipamentos eletroeletrônicos durante as aulas práticas e teóricas.

Conteúdo das avaliações

O conteúdo das avaliações será aquele ministrado pelo professor até a data da mesma, incluindo parte teórica e prática. Todo o material de aula do professor e as leituras obrigatórias serão disponibilizadas através do ambiente virtual Moodle. Constitui também matéria de prova tudo que for abordado e discutido nas aulas (teóricas e práticas). Adicionalmente, os materiais de aula também poderão ser disponibilizados para os alunos ou indicados para consulta na biblioteca do campus.

Divulgação dos resultados das avaliações

Os resultados serão divulgados até 10 dias após a aplicação das avaliações. Os resultados serão divulgados no e-mail da turma e quando necessários afixados no mural da coordenação do curso. Juntamente com os resultados constará o local e data para a vista de provas.

Aprovação final

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno ao final do ano letivo terá que ter alcançado no mínimo **60%** em nota e **75%** de frequência. Não haverá prova final substitutiva, nem trabalho complementar, caso o aluno não tenha alcançado o mínimo de 60%.

b) Reposição das avaliações.

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Recuperação de aprendizagem.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

§ 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.

§ 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

- Para ser considerado aprovado na disciplina, o discente deverá obter no mínimo **60 pontos** considerando todas as avaliações e atividades e, conforme citado anteriormente, ter frequência mínima de **75%** das aulas. A frequência será validada por meio de lista de chamadas assinadas pelos discentes ao início das aulas.
- A reposição de atividades avaliativas somente será feita conforme necessidade comprovada como estabelecido pela Resolução 46/2022 do Conselho de Graduação UFU.
- A avaliação de recuperação da aprendizagem poderá ser feita pelos estudantes que atingirem pelo menos **75%** de presença nas aulas, cuja nota final obtida for inferior a **60 pontos** e que tenham realizado todas as atividades avaliativas estabelecidas. Os estudantes que se enquadrarem nestes quesitos, deverão manifestar interesse na realização desta avaliação, no prazo estabelecidos pelo docente, após serem apresentadas todas as notas de avaliações e atividades regulares da disciplina. A avaliação de recuperação da aprendizagem ocorrerá na data estabelecida no Item 5 deste Plano de Ensino e consistirá de uma avaliação escrita, individual e sem consulta, que abrangerá todo o conteúdo da disciplina e terá valor de 100 pontos. Ao discente que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos na recuperação, será atribuída a nota final na disciplina de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota menor que 60 pontos na recuperação, a nota final na disciplina será a maior nota entre a nota anteriormente obtida e a nota da recuperação.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FELFILI, J. M. et al. Fitossociologia no Brasil: Métodos e Estudos de Casos. Viçosa, MG: Editora Universidade Federal de Viçosa, 2015. v. 2.
VELOSO, H. P. Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.
RIZZINI, C. T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. 2 ed. São Paulo: Âmbito Cultural, 1997.

Complementar

AB´SABER, A. N. Ecossistemas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2008.
PORTO, M. L. Comunidades Vegetais e Fitossociologia. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.
RICKELFS, R. E. A economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
ROMARIZ, D. A. Aspectos da vegetação do Brasil. 2. ed. São Paulo: Autor Editor, 1996.
SOUZA, A. L.; SOARES, C. P. B. Florestas Naçvas: estrutura, dinâmica e manejo. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2013

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cavalcante de Jesus França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101041** e o código CRC **B23AC4B8**.